



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA N° 025/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 25/09/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (25-09-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Jaime Strada, que esta substituindo o lugar do Vereador Sr. Mauri Agostini que se ausentou por motivos particulares. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr^a. Micheli Marta Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Salete T. Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Luiz Vedovatto e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 024/23, que foi posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura da ementa do Projeto de Lei Municipal nº 033/23 de 28 de agosto de 2023. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Ofício nº 122/23 de 21 de setembro de 2023 que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir: O Projeto de Lei do Executivo nº 036/23, de 15 de setembro de 2023 – “Altera Lei Municipal nº 1066, de 21 de julho de 2015, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 037/23, de 21 de setembro de 2023 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar Contratação Temporária.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento com a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 038/23 de 15 de setembro de 2023- “Altera o artigo 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.536/23, de 08 de agosto de 2023.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos do Executivo passou-se aos Projetos do Legislativo e Indicação do Legislativo. Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2023, de 21 de setembro de 2023. “*DENOMINA O NOME DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE/RS.*” Por decisão da mesa diretora o Projeto ficou baixado para estudo. O Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, de 18 de Setembro de 2023. “Abre Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 e atualiza despesas no PPA, LDO e LOA de 2023 pela utilização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

de saldo financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 011/23 de 25 de setembro de 2023 - feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Luiz Vedovatto, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este adquira uma (01) Minicarregadeira completa e uma (01) esteira de elevação de no mínimo 09 metros para ser disponibilizada a Associação dos Avicultores do Município de Cruzaltense/RS. A indicação foi posta em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Luiz cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, as Sr.^a Vereadoras, diz ser muito bom elas estarem na casa e quem sabe no próximo exercício terá mais participação feminina. Faz um comentário a respeito dos avicultores, onde na época em que tomaram a iniciativa de instalarem os aviários, muitas pessoas os chamaram de loucos, mas comentou ter sido um desafio pelo valor do investimento que fizeram, salientou que passaram e estão passando por momentos difíceis na questão da indústria, onde havia um acordo e não estão cumprindo principalmente em relação ao abate dos frangos, ate diz terem começado com um turno, passaram para dois e no momento seria o terceiro, mas até o presente não estão conseguindo cumprir com o acordo. Porém tinham o contrato de alojarem seis a nove lotes e muitos só estão atingindo em media quatro, as prestações estão chegando e com isso apertando o orçamento dos produtores. Disse que de dois anos pra cá o Município já esta tendo retorno quem faz em media um rendimento para o mesmo de 37% a devolução do ICMS, como primeiro lugar as aves, segundo a produção de grãos e terceiro o leite, esteve conversando com o Prefeito e o mesmo comentou que há possibilidade da aquisição desta maquina sim, pediu aos Srs. Vereadores para votarem favorável a indicação, pois ira beneficiar a todos os avicultores tanto da aurora como JBS, falou que na época tiveram pouco incentivo do Município, mas hoje foi repassado que o incentivo teve um bom reajuste para este fim, porem vê as portas se fechando pela quantidade de frangos a serem abatidos. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou o Sr. Presidente Sr. Carlos, fez uma colocação que a maquina será comprada e destinada somente aos avicultores, porem o problema está com a contratação de um funcionário para este fim, tendo em vista a dificuldade de horários compatíveis com os servidores públicos, com isso os avicultores criaram uma associação e em acordo contratarão um operador para realizar este trabalho. Sr. Luiz pediu um aparte que foi concedido e falou que em conversa com o Prefeito ha possibilidade da contratação de um funcionário pela associação, pois já foi tentado com servido publico e ninguém se disponibiliza pelo fato do mau cheiro e horários não compatíveis, visto que os horários de carregamento são variáveis. Também ressaltou a importância desta máquina pelo fato da mesma ser adaptada com pá carregadeira, pá vassoura e acompanhada com esteira para o carregamento. Presidente Sr. Carlos acha uma indicação boa principalmente pelo retorno que o nosso município vem recebendo. Vereador Sr. Jaime pediu um aparte que foi concedido e fez uma pergunta a respeito do valor da máquina, o Vereador Sr. Luiz diz que não sabe o valor exato. O Sr. Presidente acredita que custaria em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Indicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

continuou em discussão como ninguém mais se manifestou a indicação foi colocado em votação sendo aprovada por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente comentou que no dia 18 de setembro o Município foi contemplado com um valor de R\$ 384.020,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e vinte reais), recurso esse recebido do Senador Luiz Carlos Heinze, do partido do PP, o mesmo já esta disponível na caixa federal e será colocado em asfaltamento dentro da nossa cidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão será realizada no dia 02 de outubro às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 02 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Jaime Strada
2º Secretário